

CIRCULAR nº 02
COMPRA PRIVADA ICESP 2083/2022
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 1852/2022

ESCLARECIMENTOS:

1. O edital informa que constam 499 leitos na unidade, todos estão ativos? (Se não, quantos estão ativos?)
Resposta ICESP: Sim.
2. Do total de leitos ativos, quantos são de UTI? (Setor fechado).
Resposta ICESP: 70 leitos.
3. Dos 271 colaboradores que o edital traz como escopo mínimo, quantos recebem adicional de insalubridade no grau máximo (40%)?
Resposta ICESP: 160.
4. O edital informa que hoje o número de cirurgias mês é 503, quantas salas cirúrgicas o hospital possui e quantas estão ativas?
Resposta ICESP: 18 salas, todas ativas.
5. Essa administração poderia fornecer a distribuição de leitos por andar e alas/setor?
Resposta ICESP: Unidades de internação do 22º ao 16º, cada andar com 60 leitos.
6. Item 29. Processo de coleta de amostras, utilizando Swabs – ATP, deverá ser terceirizado em laboratório especializado com apresentação de laudo específico, ou pode ser controlado pela própria contratada, através de equipamento próprio, devidamente calibrado anualmente?
Resposta ICESP: Pela própria contratada através de equipamento próprio.
7. Em virtude de Dúvidas Técnicas originadas quando da realização da proposta de custo e formação de preços aliada ao preenchimento da Proposta Técnica em Solução de Serviços Hospitalares voltada a realidade desse ICESP, verificamos que o Quadro de Contingente Mínimo apresentado na página 24, contendo 243 profissionais, excetuando-se aí os Coordenadores, Enfermeiros, Supervisores, Encarregados e Coletores, não correspondem a produtividade versus o m² contido na página 30.

De modo que considerando o m² das áreas contidas na página 30 divididos pela produtividade especificada na página 24 não correspondem a 243 profissionais destinados à limpeza hospitalar e sim a quantidade de 339 profissionais.

Sendo assim, solicitamos esclarecimentos acerca de como esse ICESP chegou ao quantitativo de 243 profissionais destinados à limpeza hospitalar.

Resposta ICESP: Utilizamos a cartilha do CADTERC como referência, porém essa quantidade é a mínima para atender a nossa necessidade de todas as limpezas concorrente e terminais (conforme cronograma) das áreas: críticas, semicríticas e não críticas.

8. A Unidade Farmácia Ambulatorial do ICESP, localizada na Rua da Consolação, nº 2049, conforme visita técnica foi informada que funciona em horário de segunda a sexta, 44h semanais.

Dessa forma, para fins de um correto dimensionamento necessita-se a confirmação do regime laboral do profissional que laborará na Farmácia Ambulatorial do ICESP de segunda a sexta feira, das 08h às 18h de segunda a sexta feira?

Resposta ICESP: Farmácia Ambulatorial funciona de segunda a sexta e são duas colaboradoras com horários diferenciados:

1 das 07:00 às 16:20

1 das 09:00 às 18:20.

9. Em relação à Produtividade apresentada em edital. A empresa poderá alterar/aumentar essa produtividade conforme a realidade de cada licitante, ou se for feita a alteração será desclassificada?

Resposta ICESP: Deverá seguir o edital.

10. Qual a previsão de término do contrato atual? Pode nos informar o número dele?

Resposta ICESP: 31/03

11. Serão aceitos apenas Atestados de Capacidade Técnica de serviços de limpeza predial, ou serviços terceirizados no geral comprovando a quantidade de funcionários estimado serão aceitos (portaria, recepção e outros)?

Resposta ICESP: Somente atestados com relação ao objeto contratado, ou seja, limpeza hospitalar.

12. A licitante deverá apresentar as planilhas de composição de custos unitários ou será exigido apenas do vencedor?

Resposta ICESP: Todas devem apresentar.

13. Caso a licitante não siga o CADTERC para os cálculos de Adicional Noturno, Intrajornada, Encargos Sociais e outros será desclassificada?

Resposta ICESP: Não. Porém deverá estar coerente com o estabelecido pela categoria de trabalho.

14. Os encargos podem ser conforme a realidade da licitante ou deve seguir um percentual fixo? Caso seja o percentual fixo qual seria?

Resposta ICESP: Cada um poderá seguir a sua realidade, desde que seja coerente com o sindicato da categoria.

15. Os materiais de limpeza e higiene são de fornecimento obrigatório todos os meses, ou apenas quando houver necessidade?

Resposta ICESP: A contratada fará a gestão, porém, não poderão faltar produtos. O espaço para estoque atualmente tem capacidade para armazenamento de material para 15 dias.

16. A proposta deverá ter como base 2021 ou 2022?

Resposta ICESP: 2022.

17. Caso a licitante tenha que utilizar a base salarial e benefícios de 2021, qual será o momento de reajustar os valores? Após um ano de execução do contrato, após a homologação do novo CADTERC ou após a assinatura do contrato?

Resposta ICESP: A proposta já vai ter como base 2022. Os reajustes ocorrerão sempre no aniversário do contrato.

18. Qual o nome da empresa atual dos serviços?

Resposta ICESP: CENTRO SANEAMENTO E SERVIÇOS AVANÇADOS LTDA.

19. Qual a previsão de início para o novo contrato?
Resposta ICESP: 01/04/2023.
20. A medição dos serviços será feita conforme quantidade de funcionários ou m² limpo?
Resposta ICESP: Quantidade de funcionários.
21. Qual será a escala de serviços dos funcionários? Segunda à sexta ou segunda à Domingo?
Resposta ICESP: Segunda a domingo, sendo que nos finais de semana o quadro pode ser reduzido a 50%.
22. Além dos limpadores de vidro com risco, deve considerar adicional de periculosidade para mais alguma função? Caso positivo qual a quais?
Resposta ICESP: Setores críticos e semicríticos.
23. A licitante deve considerar adicional de insalubridade? Caso positivo, qual percentual e quantidade de funcionários?
Resposta ICESP: Áreas críticas 40% e área semicríticas 20%.
24. Os equipamentos são de responsabilidade da contratada determinar quais e quantos são necessários para execução dos serviços? Ou deve seguir uma quantidade fixa por unidade?
Resposta ICESP: Os que estão no escopo.
25. Qual valor do vale transporte da cidade?
Resposta ICESP: Responsabilidade é da contratada.
26. Qual sindicato foi utilizado para estimativa dos preços?
Resposta ICESP: Não há estimativa de preço publicada. Seguimos o regulamento da FFM.
27. Quantos turnos de serviços a contratada deverá operacionalizar?
Resposta ICESP: Manhã, tarde, noite e intermediários (10:00 às 18:20).
28. Qual a quantidade mínima de funcionários que a comissão aceitará?
Resposta ICESP: O que está no escopo.
29. O pagamento será feito por posto ou por hora?
Resposta ICESP: Pagamento mensal de acordo com os SLA's estabelecidos em edital.
30. No edital menciona que o prazo contratual é de 12 meses, há possibilidade de prorrogação? Se sim por qual período?
Resposta ICESP: Poderá ser prorrogado por períodos iguais, limitado ao prazo máximo de 60 meses.
31. Validade da Proposta é realmente para 12 meses? Há possibilidade do contrato ser efetivado apenas em novembro/2023?
Resposta ICESP: A FFM solicita que o prazo das propostas para contrato seja de 12 meses.
32. Na página 40 do edital, consta o Formulário B4 de falta de funcionário com o percentual de 70%. Esse percentual é apenas um exemplo, assim, após a definição do ganhador, será utilizado o percentual correto de mão de obra que compõe o preço mensal do contrato.